



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 175 | 24 de Setembro de 2025

Setembro Amarelo



Valorização da Vida

Setembro é o mês da valorização da vida. Mais do que uma campanha, é um convite ao cuidado, à empatia e ao diálogo.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Educação.....	19
Câmara Municipal.....	23

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 874 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Média e Alta Complexidade.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal 4.125 de 23 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para as seguintes despesas, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.753	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde – PROPOSTA 63000669942202500/2025	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Portaria GM/MS nº 7.507 de 08 de julho de 2025, parcela única de custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde; cujo valor foi depositado no dia 21/07/2025 na conta 79.377-9 do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2025 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.507, DE 8 DE JULHO DE 2025

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 6.916, de 6 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento devidamente instruído pela Secretaria Finalística.

Art. 3º O ente beneficiário deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro 2017.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a seguinte funcional programática: 10.302.5118.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Portaria são destinados ao custeio de serviços de Média e Alta Complexidade:

I - ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

II - ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

III - Rede Alyne;

IV - Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer - PNCC e Rede de Prevenção e Controle de Câncer - RPCC; e

V - habilitação de Serviço da Atenção Especializada.

VI - outras ações para custeio da média e alta complexidade, não previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 9 de maio de 2025.

Art. 6º As transferências dos recursos financeiros de que trata esta portaria estão condicionadas ao envio das resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, aprovando os valores constantes no anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO





Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

UF	MUNICÍPIO	IBGE	GESTÃO	Programa de Trabalho					
				I	II	III	IV	V	VI
AC	BRASILEIA	120010	MUNICIPAL		500.000,00				
AM	NOVO AÍRAO	130320	MUNICIPAL		500.000,00				500,0
BA	ANTONIO GONCALVES	290180	MUNICIPAL				300.000,00		300,0
BA	CAIRU	290540	MUNICIPAL	300.000,00					200,0
BA	IUIU	291733	MUNICIPAL				250.000,00		250,0
BA	MAIRI	292010	MUNICIPAL	250.000,00					250,0
CE	CAUCAIA	230370	MUNICIPAL	760.400,00	500.000,00	239.600,00			1.500,0
CE	FORQUILHA	230435	MUNICIPAL			650.982,00			230,0
CE	FORTALEZA	230440	ESTADUAL		5.050.014,00				5.050,0
CE	JIOCA DE JERICOACOARA	230725	MUNICIPAL			250.000,00			250,0
ES	COLATINA	320150	MUNICIPAL		100.000,00	1.750.000,00			1.850,0
MA	CAXIAS	210300	MUNICIPAL		1.250.000,00				1.250,0
MG	JEQUERI	313550	MUNICIPAL	50.000,00					50,00
MG	PARA DE MINAS	314710	MUNICIPAL		1.000.000,00				1.000,0
MG	PIRAPORA	315120	MUNICIPAL		547.826,00				202,15
PA	ACARA	150020	MUNICIPAL		509.723,00				490,0
PA	AUGUSTO CORREA	150090	MUNICIPAL	249.995,00					249,95
PA	BRAGANCA	150170	MUNICIPAL	281.118,00	1.031.117,00				1.312,2
PA	CURUCA	150290	MUNICIPAL		650.000,00				650,0
PA	DOM ELISEU	150293	MUNICIPAL	500.000,00					500,0
PA	PARAGOMINAS	150550	MUNICIPAL	500.000,00	800.000,00	200.000,00			
PE	INAJA	260700	MUNICIPAL	125.000,00					125,00
PI	BATALHA	220150	MUNICIPAL	300.000,00					300,0
PI	ESPERANTINA	220370	MUNICIPAL	500.000,00					500,0
PR	AMPERE	410100	MUNICIPAL		200.000,00				200,0
PR	UMUARAMA	412810	MUNICIPAL	200.000,00		336.949,00			536,94
RJ	BARRA DO PIRAI	330030	MUNICIPAL		250.000,00				250,0
RN	NATAL	240810	MUNICIPAL	1.000.000,00					1.000,0
RO	ROLIM DE MOURA	110028	MUNICIPAL		1.000.000,00	1.000.000,00			
SC	CHAPECO	420420	MUNICIPAL	1.000.000,00					1.000,0
SE	PORTO DA FOLHA	280560	MUNICIPAL		600.000,00				600,0
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	353020	MUNICIPAL	100.000,00					100,0
SP	RIBEIRAO BRANCO	354300	MUNICIPAL	100.000,00					100,0
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	354800	MUNICIPAL		100.000,00				
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	MUNICIPAL		2.000.000,00				
SP	SAO VICENTE	355100	MUNICIPAL		400.000,00				400,0
SP	VOTORANTIM	355700	MUNICIPAL		500.000,00				500,0
Total Geral				6.216.513,00	17.488.680,00	4.427.531,00	550.000,00		21.694,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ANEXO II

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

Processo nº

Fls. 10

Página

G331211008499489005
21/07/2025 10:11:37

Ciente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS

Período do extrato

de 21 / 07 / 2025 até 21 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025	21/07/2025	9001	12130	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.453.845.000.000	500.000,00 C	
21/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			500.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							3.519.071,76 C
Saldo							4.019.071,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							3.519.071,76

Transação efetuada com sucesso por: J1652449 NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAAO.

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Razão das Receitas Orçamentárias

28/08/2025
11:12:17

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/07/2025 a 31/07/2025

Ficha: 00047

Conta: 1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - MAC Federal

Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade

Fonte de Recurso STN: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS

Complemento da Fonte de Recurso STN: 0000 - Execução sem CO para Fontes Obrigatórias

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			8.107,89
21/07/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00003401/2025 - Receita: 000699/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 3.453.845.000.000 500.000,00 C - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - Comp. Única em 2025.	500.000,00	508.107,89
Total das Entradas:		500.000,00	Total das Saídas: 0,00





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 875 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Marcelo Queiroz.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal 4.124 de 23 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.752	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv. da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 44180005	
3.3.90.39.00.006.0022.1631.3110	Outros Sv. 3º - Pessoas Jurídicas	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/ME nº 7.474, de 04 de julho de 2025 e GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 – com os objetivos de parcela única de custeio da Atenção Especializada em Saúde e Recursos de Saúde ref. ao atendimento para realização de exames; cujo valor foi depositado no dia 08/08/2025 na conta 93.058-X do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I

07/07/2025, 14:00

PORTARIA GMMS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025 - PORTARIA GMMS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2025 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 307

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.474, DE 4 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalafns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000670039202500	500.000,00	44180005	500.000,00	1030251
----	----------------	--	-------------------	------------	----------	------------	---------

Barra do Piraí/RJ

9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br



ANEXO II

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.501 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2024	KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA	01/01/2025
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	RITA MARIA GUIMARÃES	36000670039202500

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Nº
Parcela			Repassa	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Processo
Única em 2025	038963	08/08/2025	MUNICIPAL	001	000738	000093058X	500.000,00	0,00	500.000,00	28000.136319/2025-82
Total							500.000,00	0,00	500.000,00	36000670039202500

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Razão das Receitas Orçamentárias

27/08/2025

17:39:51

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/08/2025 a 11/08/2025

Ficha: 00108

Conta: 1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS D

Fonte de Recurso: 16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a

Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade

Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO

Complemento da Fonte de Recurso STN: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Data	Especificação	Movimento	Saldo
Saldo Anterior			0,00
11/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004041/2025 - Receita: 000833/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 3.868.206.000.000 500.000,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	500.000,00	500.000,00
Total das Entradas:		500.000,00	Total das Saídas: 0,00





ANEXO IV



Extrato de Conta Corrente

G3312716583087041
27/08/2025 17:03:48

Cliente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

93058-XRJ 330030 FMS EMENDA

Período do extrato

Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
11/08/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.868.206.000.000	500.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/08/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/08/2025		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							502.585,80C
Saldo							502.585,80C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							502.585,80

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7091156 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 – PÁG. 6 – PORTARIA Nº 1073/2025

ART. 1º - DESIGNAR, A SERVIDORA PAOLA MARINE PEREIRA DE PAULA – MAT. 13.157.

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 – PÁG. 6 – PORTARIA Nº 1073/2025

ART. 1º - DESIGNAR, A SERVIDORA PAOLA MARINE PEREIRA DE PAULA – MAT. 13.407.

SECRETARIA DE GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

Processo nº BDP-020312/000036/2025
SMG/PVGR

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 – PÁG. 6 – PORTARIA Nº 1074/2025

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR DANIEL FIALHO FILHO – MAT. 13.407.

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 – PÁG. 6 – PORTARIA Nº 1074/2025

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR DANIEL FIALHO FILHO – MAT. 13.157

SECRETARIA DE GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

Processo nº BDP-020312/000036/2025
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1129/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 12/09/2025, GABRIELA VIANA DUTRA, da Função Gratificada de Coordenador de Turno, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 1087/2025/SME
Smg/pvgr

PORTARIA Nº 1131/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 01/09/2025, ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO, da Função Gratificada de Coordenador de Turno, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 1087/2025/SME
Smg/pvgr

Republicada para complementação de dispositivo legal no artigo art. 3º

PORTARIA Nº 1132/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES– mat. 7995 para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 24/2025 – Processo nº 11.502/2024, firmado com a UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, que tem como objeto a construção de dois muros de contenção no bairro Caixa D'Água, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 11.502/2024
SMG/PVGR

Republicada para complementação de dispositivo legal no artigo art. 3º

PORTARIA Nº 1133/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES– mat. 7995 para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 25/2025 – Processo nº 7.592/2024, firmado com a UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, que tem como objeto a construção de Galeria em um córrego, localizado no Bairro de Fátima, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 7.592/2024
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1136/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEA, LUÍSA NUNES FRANCISCO, para o cargo em comissão de Assessor 2 – De Controle Processual – Departamento de Transporte da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 195/SMS/2025
smg/pvgr

PORTARIA Nº 1149/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – MAT. 7995 para ser gestor da fiscalização do CONTRATO 051/2024 – Processo nº 9546/2024, firmando com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que tem como objeto a obra de reforço estrutural de muros de contenção existente, localizado na Rua Andrade Pinto, Bairro Carvão, Barra do Piraí – RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO Nº 9546/2024
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1151/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, QUEILA JOVENCIO A. PIRES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Recursos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal da Mulher, para qual fora nomeada pela Portaria 964/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal
CL/SMG/PVGR

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, para o conserto do chafariz, localizado na praça Nilo Peçanha, no centro de Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: AGV Projetos e Construções Ltda MG

CNPJ: 42.438.822/0001-07

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2025.

Carlos Afonso Miranda Marques
Secretário Municipal de Água e Esgoto

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA 009/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020315/00089/2025	ANDRÉA FERNANDES DA SILVA	Licença Prêmio	90D	13/09/2025
020303/00087/2025	FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio	90D	12/09/2025
020302/00452/2025	ROSELI MEDEIROS CABRAL	Licença Prêmio	90D	01/09/2025
020302/00776/2025	SUZETH VENANCIO	Licença Prêmio	90D	10/09/2025



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	19/05/2025	0000793779	56.503,83	0,00	56.503,83

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: GESTÃO DO SUS
Ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
4 em 2025	30/04/2025	0000882445	413.839,89	0,00	413.839,89

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	07/05/2025	0000793779	1.834.582,36	23.300,00	1.811.282,36

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	16/05/2025	0000793779	30.812,55	0,00	30.812,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS





Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	364.320,00	0,00	364.320,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	16/05/2025	0000793779	144.210,00	0,00	144.210,00
05/12 em 2025	16/05/2025	0000793779	7.590,00	0,00	7.590,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	48.840,08	0,00	48.840,08
02/12 em 2025	22/05/2025	0000793779	48.840,08	0,00	48.840,08
03/12 em 2025	29/05/2025	0000793779	48.840,08	0,00	48.840,08

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	89.879,63	0,00	89.879,63
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	44.720,49	0,00	44.720,49

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA





Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	19.900,00	0,00	19.900,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	28.500,00	0,00	28.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	487.200,00	0,00	487.200,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2025	09/05/2025	0000793779	91.182,00	0,00	91.182,00

GOV RJ
Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
29/04/2025	29/04/2025	2025OB06873	23.298,15	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025NE02596 CONFORME PROCESSO Processo SEI- 080001/001096/2025. Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES n.º 3628 de 14 de março de 2025, DOERJ de 17/03/2025, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de ABRIL/2025, conforme solicitação (98020415). BARRA DO PIRAI





29/04/2025	29/04/2025	2025OB06780	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025NE02646 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3627 de 13 de março e publicada no dia 17/03/2025. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de abril/2025, conforme solicitação e autorização (98021072). BARRA DO PIRAI - NAD 1666
08/05/2025	08/05/2025	2025OB07522	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025NE03200 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3627 de 13 de março e publicada no dia 17/03/2025. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de Maio/2025, conforme solicitação e autorização (99096312). Barra do Pirai.
08/05/2025	08/05/2025	2025OB07669	85.723,92	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025NE03340 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 3625 de 06 de março de 2025 e publicada no D.O. de 10/03/2024, para incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), conforme solicitação (99379147). 1º QUADRIMESTRE/2025. Barra do Pirai
08/05/2025	08/05/2025	2025OB07569	23.298,15	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025NE02596 CONFORME PROCESSO Processo SEI- 080001001096/2025. Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES n.º 3628 de 14 de março de 2025, DOERJ de 17/03/2025, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de MAIO/2025, conforme solicitação (98020415). BARRA DO PIRAI

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de junho de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Ary Parreiras, nº 7138, Chalet, Barra do Piraí - RJ, para instalação e funcionamento do posto de saúde do bairro Santana de Barra, conforme laudas do processo administrativo de nº 020302/000009/2025.

LOCADOR: João Luiz Leal.

PROCESSO Nº: 020302/000009/2025.

VALOR: A presente contratação importa o valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria Geral da Saúde e Procuradoria Geral da Saúde, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 24 de Setembro de 2025

Cristiano Gama de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal
de Educação

ERRATA

A presente errata trata-se de uma retificação na publicação Ano, 21, Nº 172 de 19 de setembro de 2025 da Resolução SME nº 02/2025 que estabelece normas e procedimentos para o ingresso e permanência de alunos na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, e dá outras providências,

ONDE SE LÊ:

Art. 5º-

III- A Pré-matricula dos alunos oriundos de outras redes de ensino ou escolas privadas acontecerá no período de **18/11/2025 a 28/11/2025**;

LEIA-SE:

III- A Pré-matricula dos alunos novos e oriundos de outras redes de ensino ou escolas privadas acontecerá no período de **18/11/2025 a 28/11/2025**;

ONDE SE LÊ:

Art.11 –

BERÇÁRIO I - 04 meses a 01 ano e 11 meses (completos a partir do início do ano letivo)

LEIA-SE:

BERÇÁRIO I - 04 meses a 01 ano e 11 meses (completos até 31 de março de 2026)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Renovação de matrícula para 2026	06/10/2025 a 29/10/2025
Pré-matricula - Transferência Interna	03/11/2025 a 14/11/2025
Pré-matricula - Alunos de outras redes ou escolas privadas	18/11/2025 a 28/11/2025
Matricula para os alunos selecionados:	15/12/2025 a 19/12/2025
✓ Educação Infantil	
✓ Ensino Fundamental e modalidade EJA	05/01/2026 a 16/01/2026 De acordo com as datas em que as unidades estarão em funcionamento.





LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Renovação de matrícula para 2026	06/10/2025 a 29/10/2025
Pré-matricula - Transferência Interna	03/11/2025 a 14/11/2025
Pré-matricula -Alunos novos e oriundos de outras redes ou escolas privadas	18/11/2025 a 28/11/2025
Matricula para os alunos selecionados: ✓ Educação Infantil	15/12/2025 a 19/12/2025
✓ Ensino Fundamental e modalidade EJA	05/01/2026 a 16/01/2026 De acordo com as datas em que as unidades estarão em funcionamento.

Barra do Piraí, 24 de setembro de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
Data: 24/09/2025 09:44:55-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

PARECER CAE Nº 001/2025

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Remanejamento Interno de Saldo – PNAE

I – HISTÓRICO:

Em reunião extraordinária realizada em 11 de setembro de 2025, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Barra do Piraí apreciou a solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 352, referente ao remanejamento interno de saldo da verba destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

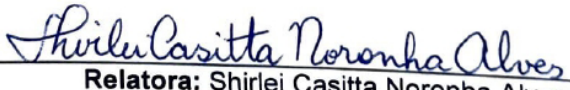
Na ocasião, a nutricionista Dominic Salvador, Responsável Técnica pela Assessoria de Alimentação Escolar do município, apresentou justificativa quanto à necessidade do remanejamento para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme previsto na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu Artigo 33, que dispõe:

"Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE."

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando os esclarecimentos apresentados pela Responsável Técnica e o respaldo legal previsto na Resolução nº 06/2020, voto favoravelmente à autorização do remanejamento interno do saldo nutricional dos estudantes da Rede Municipal.

Recomenda-se, entretanto, que o município utilize o disposto no Art. 33 de forma preventiva e sistemática, garantindo que nas próximas chamadas públicas sejam incluídos quantitativos suficientes para atender a todo o ano letivo, evitando ajustes emergenciais.


Relatora: Shirlei Casitta Noronha Alves
Secretária Executiva do CAE

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão acompanha integralmente o voto da Relatora.

Comissão:

- Tatiane Costa de Lino – Presidente (Portaria nº 654/2025)
- Carine Lacerda da Silva – Vice-presidente (Portaria nº 1025/2025)
- Shirlei Casitta Noronha Alves – Secretária Executiva e Relatora (Portaria nº. 654/2025)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar
End.: Rua Tiradentes, nº122, Centro, Barra do Piraí-RJ
e-mail: conselhoalimentacaoescolarbp@gmail.com







IV – CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar em reunião extraordinária realizada em 11 de setembro de 2025.

Sala dos Conselhos da Educação, Barra do Piraí, 11 de setembro de 2025.

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

Assinatura: Tatiane Costa de Lino
Nome: Tatiane Costa de Lino

Assinatura: Carine Lacerda da Silva
Nome: Carine Lacerda da Silva

Assinatura: Shirlei Casitta Noronha Alves
Nome: Shirlei Casitta Noronha Alves

Assinatura: Maria Clara Rodrigues
Nome: Maria Clara Rodrigues

Assinatura: Janaína Marques da Silva
Nome: Janaína Marques da Silva

Assinatura: Gleice Cristina Lotti Maia dos Santos
Nome: Gleice Cristina Lotti Maia dos Santos

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
Data: 24/09/2025 17:30:02-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Alimentação Escolar
End.: Rua Tiradentes, nº122, Centro, Barra do Piraí-RJ
e-mail: conselhoalimentacaoescolarbp@gmail.com



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 35 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições legais, RETIFICA o Ato Nº. 34 de 22 de setembro de 2025, publicado no Boletim do Município Nº173 de 23 de setembro de 2025 que nomeou a servidora Naiana Victorino Medeiros de Souza, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, onde- se lê:

“ADMITE: a partir de 27 de março de 2025”

Leia-se:

“ADMITE: a partir de 22 de setembro de 2025”

Mantida as demais disposições do Ato Retificado

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Rafael Santos Couto
Presidente

RH/CM

sessão

BARRA DO PIRAI

**CINECLUBE
ESTAÇÃO**

25/09 | Horário: 19h

Filme: Black Rio! Black Power!
Diretor: Emílio Domingos

Classificação: Livre

Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
Praça Heitor Vale, s/n - Centro, Barra do Piraí

A entrada é gratuita!

BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de
Cultura e Economia Criativa

Sesc

Sicomércio
Barra do Piraí

**CINE
SESC**